
TERMO ADITIVO Nº 245/2021

Protocolo nº 2397/2018

Modalidade: Artigo 24, VIII, Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.

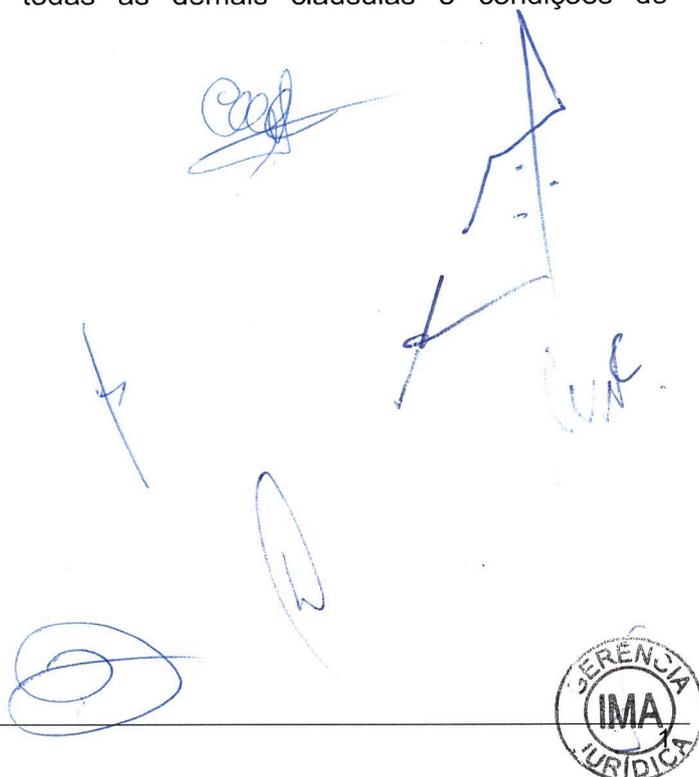
Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, CNPJ nº 48.197.859/0001-69, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2397/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **16/01/2022**.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato para prorrogação será de **R\$ 1.001.972,52 (um milhão, um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature on the right, and a signature at the bottom left.



E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de Novembro de 2021.



DR. SÉRGIO BISOONI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti


Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Responsável assinatura: Eduardo José Pereira Coelho

E-mail: ima.diretoria@ima.sp.gov.br

RG nº: 3.766.921-7 SSP/SP CPF nº: 594.641.438-00

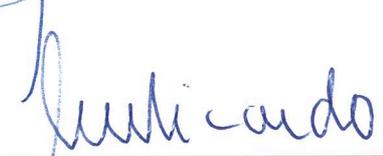


INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Responsável assinatura: Márcio Barbado

E-mail: diretoria.comercial@ima.sp.gov.br

RG nº: 7.335.702-9 SSP/SP CPF nº: 682.644.458-53



INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Responsável assinatura: Marcio Fernando Correa Ricardo

E-mail: marcio.ricardo@ima.sp.gov.br

RG nº: 10.455.923-8 CPF nº: 049.734.398-35



André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: **Informática De Municípios Associados S/A – IMA.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

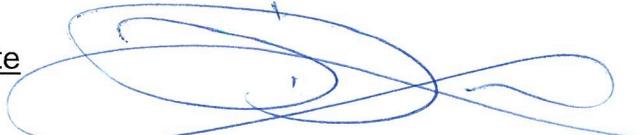
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 16 de Novembro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



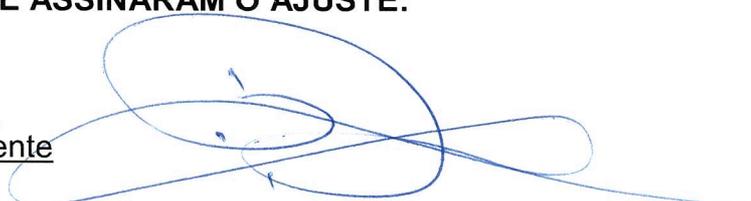
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Ratificação assinada na fl. 244

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.466-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eduardo José Pereira Coelho
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 594.641.438-00
Assinatura: _____



Nome: Márcio Barbado
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 682.644.458-53
Assinatura: _____



Nome: Marcio Fernando Correa Ricardo
Cargo: Diretor de Inovação e Operação
CPF: 049.734.398-35
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.